



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>31342/2024</u>
Recebido em: <u>13/09/2024</u>
Horário: <u>7:45</u> horas
Rubrica: <u>Amalisa</u>

INDICAÇÃO Nº 72 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso UI, art. 88, combinado com o inciso VIU, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação de Telefonia Móvel e Internet nas Comunidade de Pip-Nuck, São Gonçalo e Poção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos munícipes desta região, onde salienta-se a necessidade e importância da instalação da torre na localidade acima citada, pois possui um grande número de moradores que não tem acesso a telefonia móvel.

Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração da indicação nº204/2021 onde já se havia sido levantada a necessidade da instalação da torre dando se atenção especial ao pedido dos nossos Munícipes.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A telefonia móvel é imprescindível nos dias atuais, o qual essa instalação irá beneficiar os moradores de toda a região, pois este tipo de serviço é o meio rápido e prático para a comunicação entre as pessoas e comércios e um dos meios fundamentais em casos de emergência, assim contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo Pode

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 20 / 09 / 2024
Presidente da CMNV-ES